câmara municipal de
santa cruz
madeira

EDITAL N.º 821/2026
Mandato 2025-2029

PUBLICITAÇÂO DE VEÍCULOS RETIRADOS DA VIA PÚBLICA

João Aragão[i], **torna público, para os devidos efeitos legais, a presente notificação** a quem possua legitimo interesse sobre a mesma, nomeadamente proprietários, credores ou fieis depositários, que decorre o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, nos termos do artigo 10º, do capítulo II, do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente no Concelho de Santa Cruz - Regulamento n.º 653/2015, de 18 de setembro, a contar da data de afixação do presente Edital, para a reclamação da mesma, que se encontra depositada no Parque Municipal junto à Scania – Tendeira, na freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, após ter sido removida do espaço público por se encontrar em estacionamento indevido e abusivo, ou em situação de abandono.

A reclamação e levantamento do veículo deverá ser efetuada por qualquer dos interessados supracitados, apresentando a documentação necessária para o efeito, e mediante o pagamento das taxas devidas de remoção e depósito, fixadas na Portaria Nº 1424/2001, de 13 de dezembro, na redação atual.

Marca	Modelo	Cor	Matrícula
Daewoo	Nubira	Cinza	23-08-PP

Findo o prazo concedido sem que haja lugar à reclamação do veículo, o mesmo é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município de Santa Cruz, nos termos do Artigo 7.º, podendo esta entidade, dar ulterior destino, nomeadamente determinar a sua destruição nos termos do Artigo 4.º, ambos do Regulamento supracitado.

Para se constar, publica-se o presente Edital, para afixação nos locais de estilo.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 12 de novembro de 2026.

O Vice-Presidente,



_____

João Aragão

SF-NIPG: 35/23

[i] Vice-Presidente, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho n.º 666/2025, de 06 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 651/2025, e Vereador, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta n.º 172/2025 que deliberou a fixação e nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 682/2025, com a área de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de delegação e subdelegação de competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.